

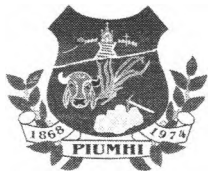
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e doze minutos e término às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 033/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n. 2.657/2022, de 14 de dezembro de 2022"; **Projeto de Lei nº 034/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Transposição, Transferências e Remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal - Lei Orçamentária de 2023 - , e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 036/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 009/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 036/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Suplente/Relator da CFO, Vereador José Wellington da Silva; revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.686/2023** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres e dá outras providências; **Lei nº 2.687/2023** - Dispõe sobre a alteração no artigo 2º da Lei nº 1.756/2007 que Institui o Dia do Evangélico no Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.688/2023** - Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências e **Lei nº 2.689/2023** - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; discussão e análise do **Procedimento nº 031/2023** - Sugestão nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



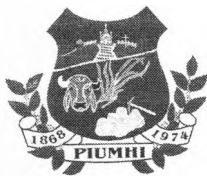
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de Piumhi - Assunto: Um Profissional da Área de Direito no CAC; **Procedimento nº 032/2023** - Sugestão nº 002/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Transporte público mínimo na cidade e **Procedimento nº 033/2023** - Denúncia nº 014/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Construção irregular à margem do Rio Araras. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Vereador Reinaldo dos Reis Silva, Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 033/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n. 2.657/2022, de 14 de dezembro de 2022". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e seus pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 087/2023, solicitando que o Projeto de Lei nº 033/2023 seja deliberado em única discussão e votação na 23ª Sessão Ordinária. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei nº 034/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Transposição, Transferências e Remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal - Lei Orçamentária de 2023". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e seus pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 088/2023, solicitando que o Projeto de Lei nº 034/2023 seja deliberado em única discussão e votação na 23ª Sessão Ordinária. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei nº 036/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi" e **Emenda Geral nº 009/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 036/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Suplente/Relator da CFO, Vereador José Wellington da Silva. A presente emenda tem como objetivo de corrigir a redação do Parágrafo único do art. 1º do Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Lei nº 036/2023. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto, emenda e seus pareceres. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e do Suplente/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 089/2023, solicitando que o Projeto de Lei nº 036/2023 seja deliberado em única discussão e votação na 23ª Sessão Ordinária. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.686/2023, Lei nº 2.687/2023, Lei nº 2.688/2023 e Lei nº 2.689/2023** sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Em seguida, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 031/2023** - Sugestão nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Um Profissional da Área de Direito no CAC. A Assessoria Jurídica fez explanação da sugestão e após análise, os membros deliberaram em analisar a referida sugestão, para posterior deliberação. Logo após, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 032/2023** - Sugestão nº 002/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Transporte público mínimo na cidade. A Assessoria Jurídica fez explanação da sugestão e após análise, os membros deliberaram em encaminhar a referida sugestão para o Poder Executivo Municipal para possível implantação do mesmo. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 033/2023** - Denúncia nº 014/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Construção irregular à margem do Rio Araras. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e após análise, os membros deliberaram em oficiar o Poder Executivo Municipal, solicitando fiscalização do referido empreendimento e averiguar se está dentro da legalidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Jurídica e Contábil.

Flávio Henrique Borges
HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Leonor
Joqueline
Apresentado de Souza
FABIO
RAIMUNDO DOS SANTOS
JOÃO
JOH. G.
h.h.